

PORTARIA Nº 148 de 28 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

RETIFICAR a portaria nº 112/04 que revoga gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, de **GESLEY MARGARIDA KURPEL COSSA**, onde se lê: "... port. nº 13/03", leia-se: "... port. nº 38/2004".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 28 de dezembro de 2004.